

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VERA CRUZ

Ata n.º 65/2017

Às treze horas do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade, na sala dos conselhos, sita a Av. Nestor Frederico Henn, n.º 1645, Vera Cruz, RS. Assinaram o livro de presença os conselheiros: Angelita B. Hermes, Cleber Nunes Limberger, Elisa Bischoff, Gabriela Macedo Ferreira e Vera Lucia Sprenger. Presente também a servidora Iris Lenz Ziani, responsável pela assessoria aos Conselhos Municipais. Inicialmente a Presidente informou que não há TAC assinado pelos Prefeitos do Município e o Departamento Municipal de Trânsito tem feito melhorias na sinalização, reservando vagas para deficientes e idosos. Adotou-se o cartão de estacionamento para idosos, fixou estacionamento de motos, o que condiz com a legislação e facilita o estacionamento por estes usuários. Todas as novas obras os projetos obedecem as normas da NBR 9050. Nos prédios públicos sempre que há uma reforma também já são realizadas as obras necessárias para se tornarem acessíveis. Para concessão do “habite-se” está sendo exigido que as calçadas já estão prontas. A Presidente Elisa relatou a participação de curso sobre regularização fundiária, com base na nova Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017. A referida lei institui normas gerais para Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. A Reurb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016. Desta forma Elisa acredita que o Município, poderá a princípio regularizar todas as ocupações irregulares, como por exemplo, dos moradores da rua São Francisco e demais núcleos urbanos (os corredores, loteamentos clandestinos) que já estavam consolidados até 22 de dezembro de 2016. O Município deve manter-se vigilante a fim de evitar a formação de novos “loteamentos clandestinos”. O Conselho também poderá sugerir a Administração Municipal a edição de legislação local para permitir a regularização fundiária no Município. A conselheira Gabriela também informou que a regularização das propriedades aos posseiros possibilitaria a muitos serem beneficiados com o cartão reforma e solicitou a Presidente Elisa envie correspondência ao Prefeito Municipal para que o Município de Vera Cruz faça a adesão ao “**Programa Cartão Reforma**”, o que foi aprovado pelo Conselho. A conselheira Iris apresentou a Cartilha de Acessibilidade Física Estrutural dos Estabelecimentos Comerciais e Turísticos para Canela e Gramado. A publicação foi realizada pela AÇÃO – União Canela e Gramado dos Direitos dos Deficientes, idealizada pela acadêmica de design, da Feevale, Bruna Wolf, com apoio da Feevale e prefeituras das duas cidades, o modelo de cartilha de acessibilidade estrutural, foi analisada e sugerida algumas inclusões, quanto a deficientes visuais. A conselheira Iris tentará contato com a referida associação a fim de apresentar as sugestões e propor uma parceria na elaboração e publicação, desta também aqui no Município. Às 14h, encerrou-se a reunião, sendo todos convidados para a próxima reunião no dia 14 de novembro, neste local, às 13h, e eu, Vera Lucia Sprenger – Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos demais conselheiros que assim o desejarem.